



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2018 DE 16 MAIO 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 05/2018, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2018 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do exercício de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social, para o tribunal de contas do Estado.

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS/Maricá